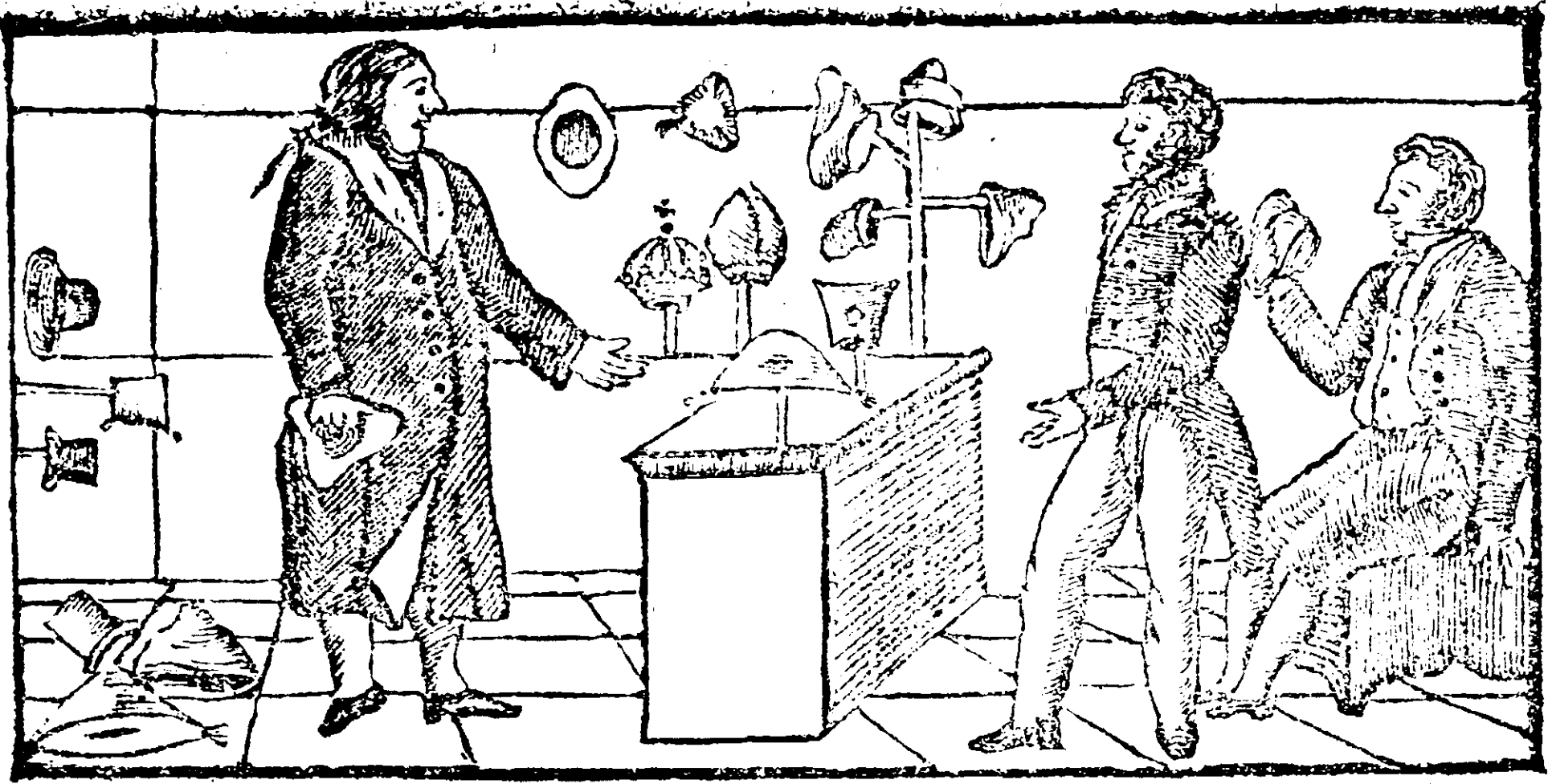


O
CARAPUCEIRO

24 DE JUNHO
DE 1837



O CARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Qui servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei nesta folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Continuação do Art. - Doutrina do interesse.

Ao mesmo tempo que os meus semelhantes são adstrictos a huma obrigação moral; serci eu exceptuado desta regra geral para com os outros? Só me caberão direitos, e a elles unicamente deveres? Não certamente; e eis essa grande lei da natureza, isto he; a igualdade de dos direitos. Embora sejam os homens desiguaes em riquezas, em talentos, em forças físicas, em dotes naturaes; que estas diversas propriedades são igualmente inviolaveis, e sagradas; finalmente a obrigação he bilateral. O Senhor Discipulo de Bentham assevera, que a doutrina do interesse só he subversiva dos despotismos, e arbitrariedades dos Governantes; por que lhes faz conhecer, que o Governo he feito, não para elles, mas para os governados: a proposito do que falla no pacto, ou convenção social. O que dirá o meu Illustre, e urbano Antagonista, se lh'eu asseverar, e mostrar, que a sua tão querida doutrina do interesse he mais que nenhuma outra favoravel ao despotismo, e a toda laia de arbitrariedade? A Auctoridade, imbuida no principio do interesse, tornar-se-á calculista, matreira, e perfeitamente Machavelica, e por mais que se diga, que o interesse deve ser bem entendido, a final de contas quem vem a julgar do bem ou mal entendido desse interesse he o proprio agente da acção, que muitas vezes he dominado dos maus habitos,

de paixões cegas, &c. &c., e d'ahi vem, que ainda não houve tyranno, que não buscasse apadrinhar as suas maiores cruezas com a salva-guarda da utilidade publica. É do que servem as leis de responsabilidade, de que tanto se falla, e nada se pratica? Em todo caso he muito melhor o Governante, que se cre responsavel, á sua consciencia, ou a Deos, do que aquelle, a quem se há ensinado, e certificado, que só he responsavel a os homens. A Deos ninguém illude, nem dobra: os homens enganão-se a cada passo, e deixão-se levar facilmente do soborno, da Sympathia, &c. &c., como nós está mostrando a quotidiana experiencia. O principio do interesse he hum principio muito elastico, he huma alavanca terrivel nas mãos da tyrannia. Ah! que rios de sangue não fez correr em França o famoso principio -- *Salus populi suprema lex*, -- applicado a cada momento pelos Marats, Sans Justs, pelos Lebons, Robespirres, Couthous, e mais discipulos, e seguidores das novas doutrinas do sensualismo, e egoismo! Se a doutrina do Poder, que desce immediatamente do seio da Divindade, insuflada por Theologos a duladores, serviz, e interesseiros tornou alguns Principes voluntariosos, soberbos, e despoticos; a doutrina do interesse disseminada nas sociedades, soltou a redea a todas as paixões brutaes, e proclamou o despotismo popular, o mais feroz, o mais terrivel dos despotismos.

Permitta o meu nobre Contendor, que lhe cite a proposito a auctoridade mui respeitavel do Senhor Cousin, do Platão moderno. (Advirta, que Cousin nunca foi Frade, nem estudou nos Claustros) Fallando sobre a Filozofia do Seculo 18, assim se exprime., Qual poderá ser o Governo de tal Epocha? Não será certamente hum Governo livre, fundado sobre o conhecimento, e o respeito dos direitos da humanidade; por que como poderiam ser taes direitos presumidos, revendicados, e conquistados? A Philosophia da sensação, e do egoismo devia ser contemporanea de huma ordem social sem dignidade, de hum Governo absoluto, porem per si mesmo caindo de fraqueza, e de corrupção. Implica que então podesse haver tido a Religião qual quer imperio sobre as almas; por quanto toda a Religião seja ella qual for, inculca outra doutrina, e não o predomínio dos sentidos, e do prazer.,

A doutrina do interesse foi a maxima primordial dos Auctores da façanhosa Encyclopedia, em cujo seio, bem como em hum volcão fermentavão os combustiveis, que devião derramar as suas lavas destruidoras pela Franca, pela Europa, pelo mundo inteiro., Erão os Encyclopedistas (diz o Senhor Chateaubriand), os homens mais intolerantes, e por isso he, que os não posso soffrer. Eu os tenho por hypocritas da Liberdade, por falsos apóstolos da Filosofia, que tomarão o humor de sua vaidade ferida por hum sentimento de independencia, seus maus costumes por hum regresso ao direito Natural, e seu furor irreligioso pela sabedoria. Não forão suas doutrinas, que produzirão a parte boa do fundo da nossa Revolução: nesta Revolução só lhes devemos a mortandade dos Padres, as deportações para Guaiana, e os cadafalsos.,

O Senhor Discipulo de Bentham falla no contracto, ou Pacto Social, em virtude do qual fizerão os homens concessão dos direitos, que cada hum tinha sobre todos, e que todos tinham sobre cada hum, a fim de conseguirem maior somma de bens, &c Confesso, que já estou enfastiado de ler essa Novella. Tal pacto social nunca existio em realidade: he huma mera ficção dos Publicistas para explicarem os phenomenos da ordem social. Quem ligou os homens em sociedade foi a natureza, que os formou para isso, e nem o Senhor Discipulo de Bentham, nem ninguém poderá produzir a Acta authentica desse Contracto dos tempos primitivos das Sociedades humanas. Diz-se, que assim devia ser; mas não se mostra certa neate que assim fosse.

Prosigamos na demonstração do luminoso principio do senso intimo, ou da obrigação

moral, demonstração fundada no sentimento do Bello. Sim a contemplação dos milagres da Natureza, e as mesmas obras primorosas de hum Artifice nos levão a confessar a existencia do Bello, e do bom nos actos da vontade. Que homem haverá tão insensivel, que deixe de admirar hum prado risonho, hum vale verdejante, hum rio tranquillo, e magestoso, huma paizagem deliciosa, que a natureza muitas vezes offerece a os nossos olhos? Que alma se não sente enleada em doce arroubo á vista encantadora do ceo azulado, quando a lua doiffunde por todo a sua luz palida, e saudosa, e no firmamento apparecem engastadas, e rutilantes, as estrellas, mais numerosas, que as areias do mar? Então o epitheto de bello nos resvala dos labios, e hum sentimento intimo, suave, delicioso, distincto de outro qualquer acompanha essa qualificação.

Esta ideia singular do Bello não he, como a alguém talvez pareça, huma variedade da noção geral do *util*; por que o nosso coração não se arrebatã, os nossos olhos não se recreão, á vista de hum bello rio pela razão de fertilizar os nossos campos, nem do arvoredos; por que nos pode acolher em sua sombra hospitaleira, nem do Ceo sereno, e estrellado; por que nos pode servir para huma viagem nocturna: pelo contrario muitos objectos há uteis, e que seguramente não são bellos. O arado, que abre o seio da terra, a hevida a marga, que restitue a saúde ao moribundo, são eminentemente uteis ao homem, mas não lhe appresentão a ideia do bello: pelo revés a offerececem mil objectos horriveis e fúnebres. O raio, que se arremessa obliquamente da nuvem, o furação, que devora em hum instante os trabalhos de todo o anno, as lavas inflamadas, que vomita a longas distancias a cratera de hum volcão, todos estes phenomenos, terriveis e desastrosos não nos são uteis, e todavia despertão em nossa alma o sentimento do Bello. O mesmo sentimento nos desperta he na accção generosa, hum sacrificio extraordinario, hum dicto, que patentêe a virtude, a coragem, a beneficencia, &c. Tal he o celebre -- qu'il mourût -- do velho pai dos Horacios na Tragedia de Cornille: tal o -- nehil time, Cesarem vehis &c. O dever he sem duvida huma Lei, por que reúne os caracteres de soberania, de universalidade, e de immutabilidade, e a sancção. E terá o interesse todos estes caracteres? Vejamos. O interesse não pode ser soberano; por que não nos manda com magestade, e grandeza: solicita-nos sim pelos desejos, arrastra-nos pelas paixões, mas não tem a voz do Senhor, e ainda no meio das suas victorias sentimos, que elle não passa de hum escravo. E se não tem esse imperio

de direito; tulo-á de facto? Assim succede muitas vezes: mas quantas outras tem sido rebeldes a suas supplicas, e suggestões as almas grandes. Quantas vezes a voz severa do dever tem suffocado as seductoras provocações do interesse! Logo este não tem a devida soberania.

O interesse tambem não possui o caracter de universalidade; por quanto o desastre de hum funda a prosperidade de outro. Muitas vezes, não enthezouramos, se não especulando sobre a ruina d'aquelles, que nos rodeão; não chegamos ao cume das grandezas se não precipitando aquelles que as possuem; e por isso os mesmos acontecimentos não são de igual utilidade para todos os homens. A Independencia, que transportou d'alegria o Brazil, fez verter lagrimas á antiga Metropole. A potagem saudavel, que ha hum anno salvou-me a vida, a manhã talvez me lance no tamulo. O mesmo campo, que corri prazenteiro, e contente ao alvorecer do dia, á tarde já me parecerá triste, e melancolic: logo o interesse não he universal. Finalmente o interesse não he immutavel; por que offerece-se de baixo de mil formas diversas, instiga-nos por sollicitações desiguaes, e sempre admite mais, ou menos: o interesse em summa nada tem de fixo, nada de estavel, nada de solido: tudo nelle são calculos, são especulações, são probabilidades tão variaveis, quanto o são os diversos modos de pensar, os temperamentos, as educações, os habitos, &c. &c.

Mas dizem os discipulos de Epicuro, d'Holbac de Helvecio, e de Bentham, diz a escola sensualista em fim: quando fallamos em favor do principio do interesse, queremos, que este seja bem entendido, que seja o interesse, do todo, e não do individuo tão somente mas (responderá o seguidor do saudavel principio da obrigação moral) as acções sempre são individuaes, e muitas são tão secretas, que escapão á vigilancia das leis, e dos homens, e consequentemente qualquer de nós he que tem de ajuizar, se tal, ou tal acção vai, ou não de accordo com o interesse bem entendido, com o interesse da comunidade. Para isso será indispensavel conceder a acção em todos os seus effeitos proximos, e remotos; pezar todas as suas relações, calcular todas as suas probabilidades, &c. Quantos homens há por todo esse mundo capazes de taes commoções? Que firmeza de raciocinio, que tranquillidade mais que Stoica não deve de ter quem quizer obrar pelo principio do interesse bem entendido? Ora se o principio do interesse não tem soberania, não tem universalidade, não tem immutabilidade, segue-se, que não he huma Lei; e se não he huma Lei, não he proprio para

guiar os actos moraes.

Ao principio do interesse em fim falta o requisito essencial de huma Lei, que he a sancção, pela qual entende o caracter d'auctoridade, que lhe está impresso em rasão do direito, e do poder, que tem o Legislador de punir os refractarios. Na doutrina do senso intimo, da obrigação moral o Legislador he Deus, e consequentemente encerra a mais poderosa de todas as sancções. Na doutrina do interesse o Legislador he o juizo de cada hum, tão variavel, tão incerto, tão despido de auctoridade! O sectario da obrigação moral dirá: não furtas; por que hum Deus, que tudo vê, te prohibe o furtar, e te punirá irrimissivelmente: o seguidor da doutrina do interesse dirá tambem: não furtas; por que o furtar he contra o teu interesse bem entendido; e se o fizeres serás castigado pelas leis penaes, o que he certamente contra o teu interesse. No primeiro caso o homem, disposto a furtar, curvará a cabeça, e sem mais exame abster se á de cometer o crime: no segundo elle tractará de examinar, se n'aquelle caso o seu interesse he bem, ou mal entendido; entregar-se-á ás suas reflexões ja bem perturbadas pela paixão e se esta, como costuma, lhe subministrar a face agradavel da acção, elle a executará, excogitando todas as traças de subtrahir-se a persecução das leis humanas. Qual he mais seguro principio de Moral? Dispa-se de qual quer prevenção, e decida o mesmo Senhor Discipulo de Bentham.

Quer o Senhor Discipulo de Bentham, que os nossos Legisladores tenham sempre diante dos olhos o principio do interesse: mas eu penso o contrario, e sustentarei, que essa theoria, he, que nos tem causado males horriveis. O Legislador deve attender constantemente ao sagrado principio do dever; por que em ultima analyse toda a Legislação, que não parte das noções da Religião, he huma Legislação absurda, vacillante, precaria, e infructifera. As Leis devem ser todas conformes ao Direito Natural, devem estar em harmonia com o senso intimo, que he a Lei archetypa de todas as Leis, devem ser finalmente conformes ás eternas ideias do justo, e do honesto. Se ellas assim forem modeladas, certissimamente irão de accordo com o interesse bem entendido; por que tudo quanto he justo, e honesto conforma-se com o bem entendido interesse: mas não vice versa pela quasi impossibilidade de conhecer todas as fazes do interesse, e extremar o bem, do mal entendido.

Mas em verdade o que quererá dizer interesse bem entendido? Será aquillo que convém, que agrada, que dá prazer á maioria dos homens? Não ha cousa mais instavel,

não há cousa mais incerta, não há cousa mais variavel. No Brazil, por ex, ouça-se á maior parte dos Senhores, que todos profiarão, e sustentarão, que a escravatura he mui conveniente, mui agradavel, e até indispensavel á Agricultura, &c. O que quererá dizer finalmente interesse bem entendido? Será aquillo que satisfaz as precisões do homem, aquillo que se conforma com o que he licito, justo, e honesto? Se he este o sentido do vocabulo interesse para aquelles que defendem este principio; então tem elles cantado a Palinodia, tem convido no principio do justo, e do honesto, tem-se cruzado ao principio do senso intimo; e em vez de dizerem; o interesse bem entendido he a base de toda a Moral, e Politica, deverão dizer: a base de toda a Moral, e Politica he o senso intimo, he o que se conforma com as eternas ideias do justo, e do honesto, e tudo que se conforma com estas ideias vai de accordo com o interesse bem entendido de todos os homens.

Não deixarei passar incolume a maxima do Sr. Discipulo de Bentham, quando diz, que os Governantes, como Governantes, só tem deveres, e não direitos. Esta exclusão repugna ás mesmas ideias, e até me parece grandemente despotica; por que entendo, que direito, e dever são termos correlativos; e se os Governantes tem deveres, infallivelmente devem de ter direitos. Se o Principe, por ex, tem de rigoroso deyer o fazer cumprir as leis, aos subditos corre obrigação de lhe obdecer nisso, e eis o Principe tendo todo o direito a ser obdecido. De mais se ao Governante só cabem deveres, e nenhum direito, como Governantes, segue se, que há Cidadão, que não participa da igualdade de direitos: há cidadão, a quem a Nação torna huma especie de burro de carga. há cidadão em fim, que se vê forçado a pôr em execução, isto, ou aquillo; mas não tem direito de coagir a que lhe não ponhão extorvos na execução. Hum Governante em tal systema he mais lamentavel, que hum forçado das galês.

Tambem não me conformo com a doutrina, que diz, que só a utilidade da Nação foi o principio constitutivo de hum superior, de leis, de punição e finalmente de Sociedade civil. Não nos diz isso a Historia das Sociedades primitivas. O homem nasceo tanto para viver em sociedade, como o peixe foi creado para viver na agua, e a ave nos campos. Os primeiros homens não conhecerão outro superiores, senão os Pais de familias, outras leis, senão as naturaes, outro castigo, senão a pena de taliaõ. Ao depois tambem entrarão as considerações de utilidade, mas he esta só o principio constitutivo das Sociedades civis.

O nobre Discipulo de Bentham a firma, que não foi adoutrina do interesse a causa dos ma-

les, e ruina da antiga Roma: porem o profundo Montesquieu na sua admiravel obra - *Condições sobre as causas da grandeza, e de decadencia dos Romanos* - pensava, que sim, exprimindo-se desta maneira mui clara, e positiva em o Cap. 10 - *Je crois que la secte d'Épicure qui s'introduisit à Rome sur la fin de la République, contribua beaucoup à gâter le cœur et l'esprit des Romains.* - Creio, que a seita de Epicuro, introduzida em Roma já nos fins da Republica contribuiu grandemente para corromper o coração, e espirito dos Romanos. A doutrina do interesse he a mesmissima cousa, que a seita de Epicuro. Parece-me, que a este propozito a auctoridade de Montesquieu pode contrapor-se sem escrupulo á opiniao do meu Illustre Contendor.

Não sei a que propozito trouxe o meu Illustre Oppositor a Inquizição, e a guerra de Pannellas, e a sublevação do Pará para sustentar o principio do interesse, e infirmar o do senso intimo, ou da obrigação moral, que advogo. A Inquizição nasceo nos seculos de barbaridade, e de ignorancia, e nem podia fundar se na sancta doutrina do dever, na regra da consciencia, a qual não podia deixar de gritar cont a huma Instituição, que se dizia creada para vingar a Aquelle, que entrava na casa do Publicano, que absolvía a mulher a adultera, e que pedia a seu Eterno Pai, perdoasse aos ferozes algozes, que o estavam crucificando.

Em todos os tempos houve erros, e crimes: sempre se delinquo por fragilidade, ou por paixão; hoje porem delinque-se muitas vezes por systema. Antigamente havia a crença Religioza, e á sombra desta florescia a Santidade moral: mas hoje a incredulidade tem ganhado immenso terreno, e ninguem quer crer, senão naquillo que lhe dá prazer, em summa o principio do interesse está na ordem do dia. Industrialismo, proventos, cada qual que seja mais astuto, e gerigote a fim de melhor illudir o outro: e a consciencia? Isso he huma quimera. O justo, e o injusto? São invenções humanas, ou antes *Claustres*. Viva o interesse, que he o Deus vivo. Talvez que os Cabanos d'aqui e os Cabanos do Pará podessem ajudar-se do santo principio do interesse para legitimarem a sua revolta; por que em fim pode bem ser, que elles assim o entendessem. Conclui ei dizendo ao meu Antagonista, que siga a opiniao, que lhe parecer; porem não profira mais nunca, que a doutrina do senso intimo he filha do Claustro; por que hoje a Europa illustrada tem feito cair em desprezo o principio de Bentham, e abraça o proficuo principio da obrigação moral.